



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA
ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br Fone/fax: (89) 3562-1505



RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 014, DE 03 DE NOVEMBRO DE
2021

Cessa os efeitos da Resolução Conselho do
Campus/CPCE/UFPI Nº 002, de 25 de maio de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS -CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:


- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013;
- a Resolução Conselho do Campus/CPCE/UFPI Nº 012, de 02 de setembro de 2021, prorrogando o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão;
- a conclusão, em 29 de outubro de 2021, dos trabalhos da Comissão constituída para elaborar a proposta de Regimento do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 29.10.2021, os efeitos da Resolução Conselho do Campus/CPCE/UFPI Nº 002, de 25 de Maio de 2021, designando a Comissão constituída para elaborar a proposta de Regimento do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a conclusão dos trabalhos da supracitada comissão.

Bom Jesus, 03 de novembro de 2021


Everaldo Moreira da Silva
Campus Prof^a Cinobelina Elvas
Diretor

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor